



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por *Vice-prefeito de des
En 18/11/2015*
En 18/11/2015

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 44/2015.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 28/10/2015

[Signature]
Presidente

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o
seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Rua Pedro Ernesto Gomes de Sá**”, a via pública
localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 07.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a
placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Pedro Ernesto Gomes de Sá nasceu no dia 13 de março de 1910, e faleceu no dia 27 de outubro de 1980.

Era filho do Senhor José Ernesto Gomes de Menezes e da Senhora Alexandra Maria da Purificação.

Casou-se com a Senhora Maria Ferraz de Sá, e desta união teve os seguintes filhos: José Ferraz, Jaci Ferraz de Sá, Maria do Carmo Ferraz de Sá Marques, Maria Felicidade Ferraz Novaes e Maria de Lourdes Feraz de Sá Beltrão.

Morava na Fazenda Alto Monte (Airi) – Floresta-PE. Fazendeiro, vaqueiro, (criador de gado, bode, ovelhas...), era muito responsável em tudo que fazia. Era um homem apaixonado pela vida do campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

O Senhor Pedro Ernesto Gomes de Sá tinha um grande carisma, e era uma pessoa generosa, dedicado à família. A serenidade, a honestidade, a maneira simples de viver, nos ensinou quais os verdadeiros valores da vida.

Deixou um grande legado – o exemplo de bom esposo, bom pai, homem honesto, amigo e trabalhador. Era querido por todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver e de tê-lo como amigo.

Denominar uma via pública de Floresta de Pedro Ernesto Gomes de Sá é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar seu nome na história de nossa cidade através de um homem, esposo e pai exemplar que sempre ajudou ao próximo.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus filhos: José Ferraz, Maria do Carmo Ferraz de Sá Marques, Maria Felicidade Ferraz Novaes e Maria de Lourdes Ferraz de Sá Beltrão – Rua Pereira Maciel, 49 – Floresta - PE; e ao Sr. Jaci Ferraz de Sá, na Rua Pereira Maciel, 83 – Floresta - PE.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2015.

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes

Vereador/PSD

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Vereador/PSD
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
BEDO SOUZA
MURILLO ALMEIDA (PLB)